



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 160 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 171/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012, a notória escassez de magistrados no âmbito deste Regional e, ainda, o volume de processos em trâmite nas Varas do Trabalho de Rio Verde,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designado o Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, excepcionalmente e cumulativamente, atuar na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 26 a 30 de agosto de 2013, sem prejuízos de suas atividades na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Itumbiara – Rio Verde – Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 28/08/2013

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 172/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, no período de 27 a 30 de agosto de 2013, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 025/2013.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia – Jataí – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 28/08/2013

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 173/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 01 a 05 de setembro de 2013, em virtude de licença médica da Juíza Titular da referida Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia – Rio Verde – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 28/08/2013

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 174/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Considerar designado o Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar nos autos RTOrd 0001921-58.2011.5.18.0009, em audiência de tentativa conciliatória referente à 3ª Semana Nacional de Conciliação, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 26 de agosto de 2013, em virtude de suspeição da Juíza Auxiliar.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 28/08/2013

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 175/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2013, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 025/2013, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia – Posse – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 28/08/2013

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 176/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução e Câmara Permanente de Conciliação, nos períodos de 28 a 30 de agosto de 2013 e de 02 a 05 e de 23 a 25 de setembro de 2013, sem prejuízos da designação constante da Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 0137/2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 28/08/2013

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 67/2013

Institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 115, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, os Tribunais Regionais do Trabalho deverão instalar a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários;

CONSIDERANDO a determinação contida na Resolução Administrativa nº 87, de 11 de dezembro de 2007, no sentido de que se regule a justiça itinerante, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, visando dar efetivo cumprimento ao mandamento constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante, com a incumbência de planejar e executar as edições da justiça itinerante no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante terá a seguinte composição:

I – um Juiz Titular de Vara do Trabalho, que coordenará as atividades;

II – um Juiz do Trabalho Substituto;

III – o Secretário-Geral Judiciário;

IV – dois Servidores do Grupo de Apoio Judiciário.

Parágrafo único. Os Membros do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante serão designados mediante portaria da Presidência.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante:

I – planejar as ações referentes à justiça itinerante, selecionando os municípios e elaborando o respectivo cronograma;

II – acompanhar o desenvolvimento dos projetos que elaborar para implementação da justiça itinerante;

III – estabelecer os procedimentos e rotinas de trabalho para execução das atividades inerentes à justiça itinerante;

IV – indicar os membros da equipe que realizarão os trabalhos em cada edição da justiça itinerante;

V – solicitar providências à Administração para viabilizar a realização das edições da justiça itinerante;

VI – promover a comunicação entre as unidades envolvidas, diligenciando pelo cumprimento do cronograma;

VII – propor medidas para aperfeiçoar os trabalhos da justiça itinerante.

Art. 4º Os órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as Secretarias das Varas do Trabalho deverão prestar o auxílio que for necessário para a execução da edição da justiça itinerante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 72/2013

Designa os membros do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP/SGJ nº 67, de 13 de agosto de 2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, Renato Hiendlmayer, que atuará como seu Coordenador, e o Juiz do Trabalho Substituto, Osmar Pedroso, bem como os Servidores Marcos dos Santos Antunes, Silvio Oliveira dos Anjos e Wellington Messias de Andrade, da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 078/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 143/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 020/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT:

I – Aldon do Vale Alves Taglialegna, Desembargador do Trabalho

II – Helvan Domingos Prego, Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia;

III – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

IV – Luís Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho indicado pelo MPT-18ª Região;

V – Jorge Jungmann Neto, Advogado indicado pela OAB-GO;

VI – Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário;

VII – Humberto Magalhães Ayres, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII – Alessandro Carneiro, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

IX – Cleber Pires Ferreira, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

X – José Custódio Neto - Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia

XI – André Luís de Meneses, lotado no Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de A. Filho;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 303/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do processo Administrativo nº 7900/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para participar de reunião de trabalho a ser realizado na sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, no período de 11 e 12 de setembro de 2013, em Brasília, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre essa entidade, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º As despesas relativas à concessão de diárias e passagens decorrentes da autorização de que trata o Artigo 1º serão custeadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de agosto de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 304/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8167/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de GEAZIR BORGES DE SOUZA das cidades de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 03/09/2013 a 04/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial com as servidoras Ana Beatriz Braga Ferreira e Marina Junqueira Cançado à cidade de Uruaçu, conforme determinação nos autos do P.A 8063/2013..

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de agosto de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 305/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8138/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA das cidades de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 03/09/2013 a 04/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Apresentação do Laudo com os resultados obtidos com a aplicação do Inventário do Trabalho e Riscos de Adoecimento na Vara do Trabalho de Uruaçu. .

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de agosto de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1041/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5914/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 31 de julho de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1044/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7793/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor SÓCRATES MARINHO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FERNANDA DIAS ROCHA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, no período de 19 de agosto a 16 de dezembro de 2013, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL Nº 13/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DAS VARAS DO TRABALHO DE INHUMAS

A Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do item V do Edital Nº 10/2013, TORNA PÚBLICO que as provas escritas de múltipla escolha serão realizadas no dia 5 de setembro de 2013, das 14 às 16 horas, na Faculdade Inhumas – FAC MAIS, situada na Avenida Monte Alegre, nº 100. Res. Monte Alegre, Inhumas-GO.

Para acesso ao local da prova deverá ser apresentado, juntamente com o comprovante de inscrição, o documento de identidade original com fotografia.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 29 de agosto de 2013.

Ana Beatriz Braga Pereira

Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários